



## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CNPJ: 09.074.592/0001-60

Fone: (83) 3352-1122 Fax: (83) 3352-1005

Email: sjtigre@hotmail.com

Rua Pedro Feitosa - 06 - Centro - São João do Tigre - PB - CEP: 58.520-000

### Lei Ordinária do Executivo n.º. 417/2014.

*Dispõe sobre a alteração dos valores dos Anexos IV a VII da Lei Municipal n.º.352/2009 que trata da organização e estrutura do Poder Executivo do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Municipal n.º. 352/2009 que trata da organização e estrutura do Poder Executivo do Município de São João do Tigre (PB), fixados nos Anexos IV a VII passam a vigor com os seguintes valores:

#### **ANEXO IV GRUPO: COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS E REFERÊNCIA SALARIAL**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
Procurador Jurídico	01	*
Assessor de Planejamento e Gestão	01	*
Secretário Municipal de Administração	01	*
Secretário Municipal de Finanças	01	*
Secretário Municipal de Educação	01	*
Secretário Municipal de Saúde	01	*
Secretário Municipal de Infra-Estrutura Pública	01	*
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01	*
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Social	01	*
Secretário Municipal de Cultura, e Turismo Esportes	01	*



## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CNPJ: 09.074.592/0001-60  
Fone: (83) 3352-1122 Fax: (83) 3352-1005  
Email: sjtigre@hotmail.com

Rua Pedro Feitosa - 06 - Centro - São João do Tigre - PB - CEP: 58.520-000

Secretário Municipal de Indústria e Comércio	01	*
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	

(\*) Valor dos subsídios fixados por lei específica

### ANEXO V GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS E REFERÊNCIA SALARIAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL
Coordenador do Departamento de Recursos Humanos	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Serviços Gerais	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Gestão Patrimonial	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Contabilidade	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Tesouraria	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Tributação	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Supervisão e Orientação Pedagógica	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Alimentação e Nutrição	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Vigilância Epidemiológica	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Obras Públicas	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Garagem e Almoxarifado	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Meio Ambiente	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Organização Rural e Desenvolvimento Sustentável	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Projetos Especiais	01	1.800,00
Coordenador do Departamento Apoio à Criança, ao	01	1.800,00



## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CNPJ: 09.074.592/0001-60  
Fone: (83) 3352-1122 Fax: (83) 3352-1005  
Email: sjtigre@hotmail.com

Rua Pedro Feitosa - 06 - Centro - São João do Tigre - PB - CEP: 58.520-000

Adolescente, ao Idoso e ao Deficiente		
Coordenador do Departamento de Mobilização e Conscientização Comunitária	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Apoio a Geração de Renda	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Cultura	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Esporte	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Turismo	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Planejamento e Capitação	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Promoção de Eventos	01	1.800,00
Coordenador do Departamento de Indústria e Comércio	01	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	

### ANEXO VI GRUPO: GERENCIA E ASSESSORAMENTO SETORIAL QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS E REFERÊNCIA SALARIAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL
Gerente de Divisão de Produtos Relacionados com a Saúde	01	724,00
Gerente de Serviços Relacionados com a Saúde	01	724,00
Gerente de Meio-Ambiente e Saúde do Trabalhador	01	724,00
Gerente de Unidade de Saúde	03	724,00
Coordenador da Filarmônica Municipal	01	724,00
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	

### ANEXO VII QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS E REFERÊNCIA SALARIAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS.	REFERENCIA SALARIAL
Assessor Especial	02	1.200,00



## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CNPJ: 09.074.592/0001-60

Fone: (83) 3352-1122 Fax: (83) 3352-1005

Email: sjtigre@hotmail.com

Rua Pedro Feitosa - 06 - Centro - São João do Tigre - PB - CEP: 58.520-000

Assessor de Imprensa	02	724,00
Assessor de Comunicação	02	724,00
Assessor Técnico Nível I	05	724,00
Assessor Técnico Nível II	05	724,00
Assessor Jurídico	03	724,00
Oficial de Gabinete	05	724,00
Assessor de Gabinete	05	724,00
Secretário Executivo	03	724,00
Ouvidor Geral	01	724,00
Secretário de Gabinete	08	724,00
Auxiliar de Gabinete	20	724,00
Gestor de Unidade	20	724,00
Gestor de Núcleo	15	724,00
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	

**Art. 2º** Esta Lei possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 16 de Dezembro do ano de 2014.

**José Maucélio Barbosa**  
PREFEITO